

PORTARIA N.º 150/2024.

CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JOSIANE DEBASTIANI ALVES, Prefeita em Exercício de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, a Portaria nº 114/2024 que determinou o retorno da servidora ao trabalho a partir de 19/08/2024, devendo gozar os 19(dezenove) dias restantes em outra oportunidade; Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias remanescentes da Portaria nº 112/2024 a Servidora Municipal, MARCIA BERGAMASCHI, ocupante do cargo de ADVOGADA 20 HRS, referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 A 15/01/2024.
- **Art.2º.** Determinar, que os 19 (Dezenove) dias ininterruptos sejam gozados no período de **09/12/2024 a 27/12/2024**, e retorno ao trabalho em **28/12/2024**.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de Dezembro de 2024.

JOSIANE DEBASTIANI ALVES

Prefeita em Exercício

Conferido numerado e catado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI Assessor de Administração e Plarejamento Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

17 / 12 /2024. Publicação Nº

448 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO Responsável n/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385